



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 10837/2013

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4903

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES
INDEPENDENTES DE ENERGIA ELÉTRICA - APINE
ADV.(A/S) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA
ELÉTRICA - ABCE
ADV.(A/S) : WERNER GRAU NETO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
ADV.(A/S) : GUSTAVO DO VALE ROCHA

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito-lhe informações, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o alegado na petição inicial de cópia anexa, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro Luiz Fux

Relator(a)

Documento assinado digitalmente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional